



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 386/GR/UFGS/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

~~**Art. 1º** DESIGNAR como substituto do servidor ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Aquisições e Desfazimento, da Superintendência de Gestão Patrimonial, da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor MARIANA MARAFON, Siape nº 3216874, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular, conforme Processo nº 23205.015204/2022-68.~~

Art. 1º DESIGNAR como substituto do servidor ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Aquisições e Desfazimento, da Superintendência de Gestão Patrimonial, da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor MARINA MARAFON, Siape nº 3216874, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular, conforme Processo nº 23205.015204/2022-68. **(RETIFICADA PELA PORTARIA DE PESSOAL Nº 414/GR/UFGS/2022)**

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 541/GR/UFGS/2021, de 8 de setembro de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor